



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

RESOLUÇÃO N.º 005/2005/CPJ

O EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NOS TERMOS DO ART. 33, INCISO XX DA LEI COMPLEMENTAR N.º 011, DE 17.12.1993.

CONSIDERANDO o teor da matéria jornalística publicada no Jornal à Crítica, no dia 22.10.2005.

CONSIDERANDO a proposta oral feita pelo Exmo. Sr. Dr. **JOÃO BOSCO SÁ VALENTE**, Procurador de Justiça e Membro do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, acatada à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada no dia 06.12.2005;

CONSIDERANDO o dispõe o art. 118, inciso II e art. 121, § 1.º, letra “c”, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 011/93,

RESOLVE:

I - RECOMENDAR à Corregedoria-Geral do Ministério Público a instauração de procedimento administrativo disciplinar com a finalidade de apurar a conduta do Exmo. Sr. Dr. **WÁLBER LUÍS SILVA DO NASCIMENTO**, Promotor de Justiça de 2.ª Entrância, titular da 12.ª Promotoria de Justiça, com assento à 6.ª Vara Criminal da Capital, assim como da Exma. Sra. Dra. **JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA**, Promotora de Justiça de 2.ª Entrância, titular da 44.ª Promotoria de Justiça junto à Vara da Fazenda Pública Municipal, que desrespeitando as instâncias internas do Ministério Público do Estado do Amazonas, compareceram e solicitaram providências ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE, sobre assuntos referentes à Instituição Ministerial.

II – REMETER cópia reprográfica da presente decisão ao Conselho Nacional do Ministério Público.

RESOLUÇÃO N.º 005/2005/CPJ

**SALA DE REUNIÕES DO
EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de dezembro
de 2005.

VICENTE AUGUSTO CRUZ OLIVEIRA
Presidente do CPJ

EVANDRO PAES DE FARIAS
Membro

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS
Membro

ALBERTO NUNES LOPES
Membro

FLÁVIO FERREIRA LOPES
Membro

JOÃO BOSCO SÁ VALENTE
Membro

SANDRA CAL OLIVEIRA
Membro

CARLOS ANTONIO FERREIRA COÊLHO
Membro

NOEME TOBIAS DE SOUZA
Membro

RESOLUÇÃO N.º 005/2005/CPJ

ADALBERTO RIBEIRO DE SOUZA
Membro

SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS

Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS

Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

PEDRO BEZERRA FILHO

Membro